Parcerias em Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor de 24/01/2023

Registro Cadastral de Empresas

Processo nº 000.602/2003 – EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA. DEFIRO o pedido a fl. 2.663, protocolado sob nº 599.227 em 24/10/2022, e assim AUTORIZO a renovação do Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta publicação.

Processo nº 003.342/2004 – PEVÊ TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. DEFIRO o pedido a fl. 1.982, protocolado sob nº 602.020 em 24/11/2022, e assim AUTORIZO a renovação do Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta publicação.

Processo nº 003.659/2005 – VIAÇÃO VALE DO TIETE LTDA. DEFIRO o pedido a flS. 1.750/1.751 protocolado sob nº 598.457 em 13/10/2022, e assim AUTORIZO a renovação do Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta publicação.

Serviço Regular

Autos 8716/DER/79 – 2° Vol. – EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A., DEFIRO o pedido da permissionária e AUTORIZO em caráter EFETIVO, a operação da linha SUBURBANA entre PRESIDENTE PRUDENTE e SANTO ANASTÁCIO, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 356, devendo a empresa iniciar a operação após a publicação no D.O.E.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº UNIVESP PR - 21/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Designa responsáveis pela fiscalização do contrato firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" - Vunesp para a contratação de empresa para realização do Processo Seletivo de Ingresso de Discentes via Vestibular 2023 (UNIVESP-PRC-2022/00540).

O Chefe de Gabinete da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, com base na Portaria PR-UNIVESP nº 53/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Vanessa Maria de Campos Freire Taschetto, RG 26.876.511-X, Especialista de Gestão de Projetos, como titular, e o Sr. Douglas Ken Nagai, RG 40.980.775-8, Analista de Gestão Educacional, como suplente, pela fiscalização do contrato firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" - Vunesp para a contratação de empresa para realização do Processo Seletivo de Ingresso de Discentes via Vestibular 2023 (UNIVESP-PRC-2022/00540).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

Elias Borges de Athayde Drummond

Chefe de Gabinete

Gabinete da Presidência

Portaria nº UNIVESP - PR 22/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Designa responsáveis pela fiscalização do contrato firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP para a renovação de E-CNPJ (UNIVESP-PRC-2022/00588).

O Chefe de Gabinete da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, com base na Portaria PR-UNIVESP nº 53/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. José Erinaldo Ferreira de Lima, Técnico para Assuntos Administrativos, RG 55.045.300-3 SSP/SP, como titular, e o Sr. Diego Oliveira Felix, Coordenador de Equipe Técnica, RG 50.516.724-4 SSP/SP, como suplente, pela fiscalização do contrato firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP para a renovação de E-CNPJ (UNIVESP-PRC-2022/00588).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

Elias Borges de Athayde Drummond

Chefe de Gabinete

Gabinete da Presidência

Portaria nº PR - n° 23/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Designa responsáveis pela fiscalização do contrato de acordo entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo para elaboração do Projeto Enfrentamento da Violência Doméstica nos CICs (UNIVESP-PRC-2022/00526).

O Chefe de Gabinete da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, com base na Portaria PR-UNIVESP nº 53/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Wesley de Souza Lima, Coordenador de Produção e Material Didático, RG 49206530-5, como titular, e a Sra. Nadia Rubio Pirillo, Designer Instrucional, RG 15.001.610, como suplente, pela fiscalização do contrato de acordo firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo para elaboração do Projeto Enfrentamento da Violência Doméstica nos CICs (UNIVESP-PRC-2022/00526).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

Elias Borges de Athayde Drummond

Chefe de Gabinete

Gabinete da Presidência

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00552

Número Contrato: 04/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Julio Cezar Estrella

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina COM310-2023b1 - Infraestrutura para Sistemas de Software: Redes, nuvem

Valor: R$ 6.400,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00555

Número Contrato: 07/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Marcos Tadeu De Oliveira Pimenta

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina MCA001-2023b1 - Cálculo I

Valor: R$ 6.400,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00553

Número Contrato: 09/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Karla Barbosa de Freitas Spatti

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina MCA502-2023b1 - Cálculo II

Valor: R$ 6.400,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00556

Número Contrato: 11/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Claudio Fabiano Motta Toledo

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina PJI110-2023s1 - Projeto Integrador em Computação I

Valor: R$ 12.800,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00558

Número Contrato: 13/2023

Parecer referencial 01/2018 e Parecer 30/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Karine Vichiett Morgan

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina SES001- Escola e Cultura - do b1 de 2023

Valor R$ 6.400,00

Natureza de despesa:33903611

Programa de trabalho:12.364.1043.6137.0000

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00564

Número Contrato: 15/2023

Parecer referencial 01/2018 e Parecer 30/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Taitiany Karita Bonzanini Minetto

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina SGE001- Gestão Escolar - do b1 de 2023

Valor: R$ 6.400,00

Natureza de despesa:339036

Programa de trabalho:12.364.1043.6137.0000

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00549

Número Contrato: 16/2023

Parecer referencial 01/2018 e Parecer 30/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Silvia Regina Vieira Da Silva

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina SMN001- Fundamentos no ensino de Matemática - do b1 de 2023

Valor: R$ 6.400,00

Natureza de despesa:339036

Programa de trabalho:12.364.1043.6137.0000

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00544

Número Contrato: 17/202

Parecer referencial 01/2018 e Parecer 30/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Julio Cezar Estrella

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina TAE301- Tópicos Avançados em Eng. de Computação I - do b1 de 2023

Valor: R$ 6.400,00

Natureza de despesa:339036

Programa de trabalho:12.364.1043.6137.0000

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00545

Número Contrato: 18/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Antonio Francisco Savi

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina TAE501- Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I - do b1 de 2023

Valor: R$ 6.400,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12364104361370000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00570

Número Contrato: 19/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Raquel Rosan Christino Gitahy

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina TPL501- Projeto Integrador para Licenciatura I - do s1 de 2023

Valor: R$ 12.800,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12364104361370000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00548

Número Contrato: 20/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Raquel Rosan Christino Gitahy

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina TPL503- Projeto Integrador para Licenciatura III - do s1 de 2023

Valor: R$ 12.800,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12364104361370000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00561

Número Contrato: 21/2023

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Keite Silva De Melo

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina TPL506- Projeto Integrador para Licenciatura VI - do s1 de 2023

Valor: R$ 12.800,00

Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12364104361370000

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31/12/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designado o agente público Adriana Rosa dos Reis, lotado na Divisão de Contratos e Convênios para ser o GESTOR do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Concorrência nº 008/2022, Processo: 2022/23413, que tem por objeto OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA, DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR SOBRE RODAS, SITUADA NA FATEC GUARULHOS, RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILO, 88 - PARQUE CECAP - CEP 07190-065 – GUARULHOS/SP, bem como, para ser FISCAL o agente público Maria José Andrade Oliveira de Aguilar, lotado da Fatec Guarulhos, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

24-1-2023

DESIGNANDO

a Diretora da Etec Guaracy Silveira - 061, localizada em São Paulo, para responder pelo Concurso Público docente para o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 224/04/2022, Processo nº CEETEPS-PRC-2022/31272, para o componente curricular Matemática, da habilitação (BNCC/ETIM/MTetc/EM com Ênfases) (ENSINO MÉDIO (BNCC/ETIM/MTEC/EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/PD), destinado a Etec Abdias do Nascimento - 224, localizada em São Paulo. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 007/2023 – URH)

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 7864, DE 24/01/2023.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo (PG-USP) 13 (treze) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos

Superior S1 A 13

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 13.1.463.1.3)

Portaria do Reitor, de 24/01/2023

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3° da Lei Federal l0.520/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3° do Decreto Estadual 47.297/2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1° da Portaria GR 6.561/2014, JOÃO CARLOS DA SILVA (Certificação FUNDAP 164646), LUANA MARIA VIEIRA DE SIQUEIRA (Certificação FUNDAP 237116), LUIS HENRIQUE COSTA (Certificação EGESP 2511/2022), MARINA MIRANDA DA SILVA (Certificação EGESP 980/2018), VALDENI FALEIRO (Certificação FUNDAP 164688), VANIA NOGUEIRA MARTINEZ (Certificação FAZESP 2692/2015) e WLADIMIR JACOMETE (Certificação FUNDAP 165919) para atuarem como pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH), através da modalidade de pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados HENRIQUE TOSHIO KINA e HINDIRA JANNE DE SOUSA BARROS; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar de 20/02/2023; Proc. USP 10.1.3668.8.0.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO

Justificativa

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao contrato nº PRO. 7493, período de 01/11/2022 a 30/11/2022, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Telefonica Brasil S/A

Processo 2021.1.16159.1.5

Empenho 364278/2022

Valor: R$ 49.964,53

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Despacho do Diretor-Presidente, de 20-01-2023

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo

Processo Contratado:

2023.1.25.91.1 - Rafael Faraco Benthien, Raquel Andrade Weiss e Ari Pedro Oro

Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 19/01/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Eva Alterman Blay e Lucia Mercês de Avelar (orgs), para a edição da obra "50 Anos de Feminismo: Argentina, Brasil e Chile. A Construção das Mulheres como Atores Políticos e Democráticos".

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "50 Anos de Feminismo: Argentina, Brasil e Chile. A Construção das Mulheres como Atores Políticos e Democráticos", 1ª. edição, 3ª. reimpressão, terá uma tiragem de 2000 (dois mil) exemplares e o preço de capa de R$50,00 (cinquenta reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2022.1.3.91.7

Data da assinatura: 18-01-2023

Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 22/12/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Ana Gonçalves Magalhães e Rosalind McKever (organizadoras), para a edição da obra "Boccioni no Brasil. Formas Únicas da Continuidade no Espaço e sua História Material"

Pelo presente termo aditivo, complete-se o nome de Rosalind McKever para Rosalind Sarah McKever e aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra "Boccioni no Brasil. Formas Únicas da Continuidade no Espaço e sua História Material", terá uma tiragem de 1200 (mil e duzentos) exemplares e o preço de capa de R$170,00 (cento e setenta reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2020.1.151.91.4

Data da assinatura: 24-01-2023

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Processo: 22.1.1795.27.2 - Convênio: 48249

Participes: Acordo internacional entre a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Anadolu University (Turquia).

Objetivo: Acordo voltado à mobilidade de estudantes e/ou funcionários do ensino superior das áreas de Jornalismo e Audiovisual no âmbito do programa Erasmus+.

Vigência: de 23/01/2023 A 22/01/2027

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

TERMO DE CONVÊNIO

Processo USP/EESC nº: 2022.1.00674.18.8

Participantes: EESC/USP, ICMC/USP, FIPAI, FUNDEP e SCANIA LATIN AMERICA LTDA

Objeto: Termo aditivo de Convênio – Alteração de Orçamento

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2024

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA DIR Nº 3.136, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação para Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola Politécnica da USP, usando de suas atribuições legais e a Circ.SG/58, de 13 de setembro de 2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 24 de março de 2023, das 8 às 17 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Art. 2º A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Art. 3º Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

Art. 4º A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

Colegiado

Alunos de Pós- Graduação

Estatuto/Regimento

Comissão Coordenadora de Programa

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

01 titular e seu respectivo suplente

(20% do número de membros docentes da CCP)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 às 05:06:24